



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 760, DE 06 DE AGOSTO DE 1969

"Que autoriza o Poder Executivo a doar, à família do ex-1º Sargento Italo Silva, terreno no Cemitério Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a doar, em carácter perpétuo, à família do ex- 1º Sargento Instrutor do T.G. 02 - 225, desta cidade, ITALIO SILVA, recentemente falecido, o terreno onde foram sepultados os seus restos mortais.

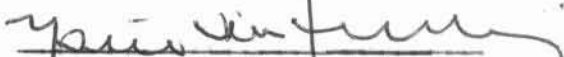
Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 de agosto de 1969.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Manoel Lopes  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos seis de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.

  
\_\_\_\_\_  
Mariô Venturini  
Secretário